



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 04/2019

“Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2019”

---Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, pela Primeira Secretária, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).-----

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: os Senhores: Hélder Manuel Azevedo da Silva, Vitorino António Gomes e Gonçalo António Esgueira Cabecinhas e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----

---Verificado o quórum, com a presença dos nove(9) membros deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia:-----



---**Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento para o ano de 2020;**-----

---**Ponto Dois - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 (PPI 2020);**-----

---**Ponto Três - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2020 (PPA 2020);**-----

---**Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2020;**-----

---**Ponto Cinco - Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2020;**-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia.**-----

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.-----

---Dando seguimento à sessão, deu-se início ao:-----

-----**Período antes da Ordem do Dia**-----

---**Aprovação de Ata da Sessão Anterior - Ata n.º 03/2019(Sessão Ordinária realizada em 8 de setembro de 2019):** O Senhor Presidente da Assembleia informou que, no período antes da Ordem do Dia, ia-se proceder à apreciação e votação da Ata n.º 03/2019, ou seja, da Ata relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2019, a qual foi enviada a todos os membros, juntamente com a documentação dos pontos que constam na Ordem do Dia, para a devida apreciação/análise.-----



Antes de se dar início à votação da Ata em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria pronunciar-se sobre a Ata.-----

Os membros deste Órgão eleitos pelo Partido Socialista, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Primeira Secretária) e o Senhor Gonçalo António Esgueira Cabecinhas, solicitaram o uso da palavra e informaram que, atendendo que não estiveram presentes na anterior sessão(Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2019), iam-se abster quando a Ata fosse colocada a votação.-----

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação, não foi solicitada mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 03/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2019).--

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(5(cinco) votos a favor do Partido Socialista, 1(um) voto a favor do Partido Social Democrata e 1(um) voto a favor da Coligação Democrática Unitária) e 2(duas) abstenções(Partido Socialista), aprovar a Ata n.º 03/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2019).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

Para o devido seguimento, após a aprovação da Ata relativa à anterior sessão deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro tinha alguma questão para colocar(queria intervir sobre algum assunto de



interesse para a Freguesia), antes de passar-se ao período da Ordem do Dia.-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, dando continuidade à sessão, ia-se passar ao:-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

---**Ponto Um - Discussão e aprovação do Orçamento para o ano de 2020:** Para a devida discussão e aprovação, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Orçamento para o próximo ano(2020), elaborado e submetido, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei supracitada, pela Junta de Freguesia, cujo o valor total importa, tanto na Receita como na Despesa, no montante de: 189.416,02 €(cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezasseis euros e dois cêntimos), apresentando na Receita e na Despesa Corrente, respetivamente, o valor de: 186.410,02 €(cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dez euros e dois cêntimos) e de: 160.297,29 €(cento e sessenta mil, duzentos e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos), e na Receita e na Despesa de Capital, respetivamente, o valor de: 3.005,00 €(três mil e cinco euros) e de: 29.118,73 €(vinte e nove mil, cento e dezoito euros e setenta e três cêntimos), e em Outras Receitas o valor de: 1,00 €(um euro).-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Um - Discussão e



aprovação do Orçamento para o ano de 2020), solicitou ao Senhor Presidente da Junta que fizesse a sua apresentação.- Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, no qual referiu(disse) que, a Freguesia de São José da Lamarosa, a exemplo dos anos anteriores, continua a apresentar um Orçamento bastante equilibrado, o Senhor Presidente da Assembleia, atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, colocou à votação o Ponto Um(Discussão e aprovação do Orçamento para o ano de 2020).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Orçamento da Freguesia para o próximo ano(2020).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Dois - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020(PPI 2020): Para a devida discussão e aprovação, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Plano Plurianual de Investimentos para o próximo ano - PPI 2020, elaborado e submetido, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei supramencionada, pela Junta de Freguesia, cujo o valor importa no montante(inicial) de: 16.006,73 €(dezasseis mil e seis euros e setenta e três



cêntimos) distribuídos pelos projetos inseridos no plano, ou seja, pelo:-----

- Projeto n.º 01, ação n.º 01, com a designação de: “Construção de monumento de homenagem aos antigos combatentes da Freguesia nas ex-colónias de Ultramar”;-----

- Projeto n.º 02, ação n.º 02, com a designação de: “Ampliação do circuito de manutenção – Fonte da Horta da Professora”;-----

- Projeto n.º 03, ação n.º 03, com a designação de: “Construção de furo de captação de água e aquisição de eletrobomba”;-----

- Projeto n.º 04, ação n.º 04, com a designação de: “Substituição do piso e reparação do ringue polidesportivo da Lamarosa”;-----

- Projeto n.º 05, ação n.º 05, com a designação de: “Aquisição de trator equipado com carregador frontal”;-----

- Projeto n.º 06, ação n.º 06, com a designação de: “Ampliação da Casa Mortuária da Lamarosa”.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Dois), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após a devida análise dos documentos e face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta relativamente aos projetos inseridos no plano em apreciação(análise), o Senhor Presidente da Assembleia, questionou se algum membro queria intervir.-----



Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois(Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 - PPI 2020).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 8(oito) votos a favor(7(sete) votos do Partido Socialista e 1(um) voto do Partido Social Democrata) e 1(uma) abstenção(Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020(PPI 2020).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Três - Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2020 (PPA 2020):

Para a devida discussão e aprovação, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o próximo ano - PPA 2020, elaborado e submetido, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, cujo o valor importa no montante(inicial) de: 5.000,00 €(cinco mil euros), distribuídos pelos projetos/ações inseridos/inseridas no plano, ou seja, pelo:-----

- Projeto n.º 01, ação n.º 01, com a designação de: "XXVI Mostra de Vinhos da Freguesia";-----



- Projeto n.º 02, ação n.º 02, com a designação de: “Comemorações do Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974”;
- Projeto n.º 03, ação n.º 03, com a designação de: “III Passeio de Reformados da Freguesia”;
- Projeto n.º 04, ação n.º 04, com a designação de: “Festa do Final do Ano Letivo 2019/2020”;
- Projeto n.º 05, ação n.º 05, com a designação de: “XVIII Almoço Convívio de Reformados da Freguesia”;
- Projeto n.º 06, ação n.º 06, com a designação de: “Festa de Natal dos alunos do Núcleo Escolar da Lamarosa”.

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação (Ponto Três), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.

Após a devida análise aos documentos e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou se algum membro queria intervir.

Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três (Discussão e aprovação do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes para o ano de 2020 - PPA 2020).

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7 (sete) votos a favor (Partido Socialista) e 2 (duas) abstenções (1 (uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1 (uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar o Plano



Plurianual de Ações mais Relevantes da Freguesia para o ano de 2020(PPA 2020).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Quatro - Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2020: Elaborado de acordo com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro(LVCR), e em conformidade com o definido no artigo 29.º(Parte I, Título I, Capítulo III, Secção II) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), foi presente o Mapa de Pessoal da Freguesia para o próximo ano(2020), que mereceu aprovação em Reunião Ordinária de Junta de Freguesia(Órgão Executivo) realizada em 10 de novembro de 2019 e, em conformidade com o estipulado na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o submeteu ao Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia) desta Freguesia, para a devida discussão e aprovação.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro), solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se, relativamente ao ponto em discussão e aprovação, algum membro queria intervir.-----



Atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro(Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2020).-----

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2020.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---**Ponto Cinco - Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2020:** Nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, o Órgão Executivo(Junta de Freguesia) submeteu a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o próximo ano(2020), ao Órgão Deliberativo(Assembleia de Freguesia), para discussão e a devida aprovação.-----

Após a devida análise ao documento e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco(Discussão e aprovação da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2020).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista), 1(um) voto contra(Coligação Democrática Unitária) e 1(uma) abstenção(Partido Social Democrata), aprovar a Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia para o ano de 2020.-----



A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia:** Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou(estabeleceu) o Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi presente o Relatório de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 9 de agosto a 6 de dezembro de 2019, elaborado pela Junta de Freguesia(Órgão Executivo desta Freguesia), no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior relevo/destaque/importância realizadas durante o período em análise(apreciação).-----

Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Seis(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:---

-----**Período depois(após) da Ordem do Dia**-----

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.-----

---**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por



encerrada a sessão, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação (transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

